

**ATA DE REUNIÃO - LEI ALDIR BLANC (AUDIOVISUAL)**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT**

**Abertura:** O encontro virtual, sugerido pela MANAUSCULT, em formato de videoconferência realizado através da plataforma ZOOM, aconteceu no dia 29 de julho de 2020, às 09h, com membros da Fundação MANAUSCULT e participação de artistas, produtores e outros integrantes da cadeia cultural da categoria AUDIOVISUAL para tratar sobre a Lei Nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, sancionada pelo Governo Federal, que prevê auxílio emergencial para trabalhadores da cultura e espaços culturais afetados pela pandemia do novo coronavírus, na capital.

**Estiveram presentes:**

**Representantes da Manauscult:**

Dyego Monnzaho  
**Diretor de Eventos**

Leonardo José Mancini  
**Assessor de Comunicação e Marketing**

Márcio Braz Santana  
**Diretor de Cultura**

Rodrigo Castro Conde  
**Assessor de Comunicação e Marketing**

**Membros participantes da reunião:**

Participantes: 25 (vinte e cinco) pessoas.

---

Após abertura da reunião com fala introdutória do Diretor de Eventos da Manauscult, Dyego Monnzaho, que deu as boas-vindas e orientou sobre a metodologia para desenvolvimento da reunião, segue abaixo sequência e resumo dos tópicos abordados:

(00:00:00) - Dyego inicia a reunião informando que o encontro será dividido em momentos. Primeiramente uma explicação sobre a Lei, somente dos tópicos que interessam, depois seguimos para uma proposta de aplicação. Por último, falar sobre o documento com sugestões enviados pela categoria. Ao final, será aberto para posicionamentos.

(00:00:27) - O mesmo cita as regras para melhor desenvolvimento da sessão, onde o encontro será direcionado à assuntos específicos relacionados a Lei Aldir Blanc. Dá orientações sobre momento de fala, sequência de perguntas e tempo para cada pergunta. Pede também para que os microfones e câmeras permaneçam desligados durante toda a reunião, sendo abertos somente no momento das perguntas. Ele comunica ainda que a reunião será gravada e, posteriormente disponibilizada, quem permanecesse na sala virtual estaria automaticamente em concordância com a gravação da mesma;



PREFEITURA DE  
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura.

Turismo e Eventos

(00:02:16) - É passada a palavra para o Diretor de Cultura, Márcio Braz. Márcio dá as boas-vindas, explica como funcionará o canal de discussão e suas finalidades e pontua que estamos aguardando a regulamentação da Lei para que possamos avançar nas tratativas e entendermos seu funcionamento;

(00:03:23) - Márcio apresenta o slide com o Artigo 2 da Lei Aldir Blanc, que é explanado com a leitura na íntegra do mesmo.

(00:05:34) - Márcio apresenta o slide com o Artigo 4 da Lei Aldir Blanc, que é explanado com a leitura na íntegra do mesmo. Explica que a Lei Aldir Blanc trabalha com artes e cultura, abrangendo todas as manifestações culturais, assim como pessoas que participam de sua cadeia produtiva.

(00:07:16) - Apresentação do próximo slide com gráficos representando a quantidade de projetos inscritos por categoria no edital Conexões Culturais e a divisão de projetos por bairro;

(00:10:33) - Volta a palavra para Dyego que inicia a fala sobre as propostas de funcionalidades do mesmo;

(00:10:45) - Dyego faz explicação sobre a necessidade de cadastramento prévio, seja estadual, municipal, distrital, nacional, SNIIC (Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais), SICAB (Sistema de Informações Cadastrais de Artesanato Brasileiro) ou ter projeto aprovado na Lei Rouanet. Ainda tem a opção de cadastro municipal através Manauscult (abertura de atualização do cadastro de 2013) no site do Viva Manaus;

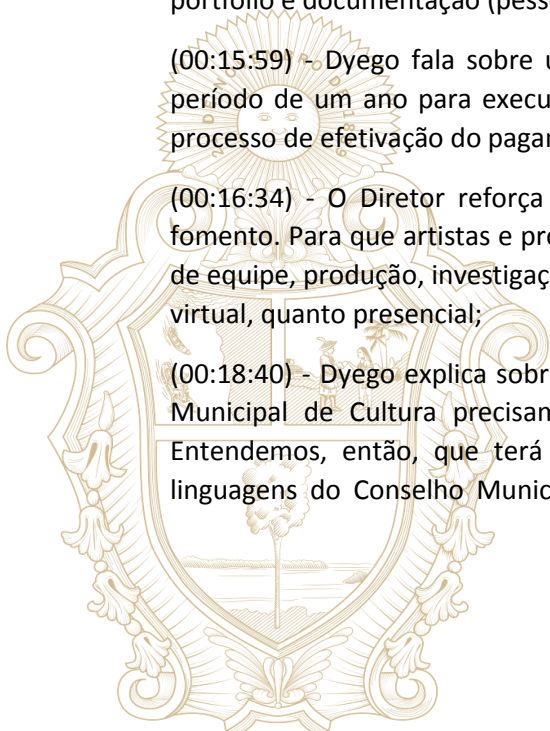
(00:12:34) - Divisão e aplicação de verba: Previsão de destinação de, aproximadamente, 14 milhões para município para investimento através do inciso II e do inciso III, desses 20%, pelo menos, para aplicação em editais. Valor será dividido para aplicação no apoio aos espaços culturais e aos editais. Sugerida que divisão dos recursos seja feita através do estudo preliminar apresentado por Márcio Braz, em categorias, de acordo com a linguagem, e com as demandas apresentada. Diz ainda que é possível ainda entender que os incisos II e III ficarão a cargo do Município e os incisos I e III serão regulados pelo Governo Estadual;

(00:14:45) - Como base de criação será utilizado o formato do Conexões Culturais para submissão das propostas, de maneira simplificada. Inscrições seriam através de plataforma totalmente virtual, conferindo menos burocracia e mais celeridade ao processo. Preenchendo virtualmente os campos do projeto: apresentação, justificativa, objetivo, cronograma, ficha técnica, currículo, orçamento, portfólio e documentação (pessoa física ou jurídica);

(00:15:59) - Dyego fala sobre uma previsão de tempo para envio das propostas: 15 a 20 dias. E período de um ano para execução do projeto. Quanto menor o prazo de inscrição, mais rápido o processo de efetivação do pagamento;

(00:16:34) - O Diretor reforça ainda que o edital não deve ter caráter só emergencial, mas de fomento. Para que artistas e produtores possam alimentar a cadeia produtiva da cultura em termos de equipe, produção, investigação, pesquisa e etc. O resultado do projeto pode ser tanto no formato virtual, quanto presencial;

(00:18:40) - Dyego explica sobre a curadoria, que por ser uma verba que vem direto para o Fundo Municipal de Cultura precisamos que a curadoria passe pelo Conselho Municipal de Cultura. Entendemos, então, que terá dois ou três representantes da Manauscult junto com todas as linguagens do Conselho Municipal de Cultura, que são representantes da sociedade civil. Poder





PREFEITURA DE  
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,  
Turismo e Eventos

publico e sociedade civil curando os projetos. Criar um instrumento convocatório do Fundo com a Manauscult para execução da Lei;

(00:20:11) - Márcio dá continuidade, lembrando o momento da reunião que será aberto para perguntas e comenta proposta apresentada pelo segmento audiovisual. Sobre o auxílio emergencial, lembra que os incisos I e III serão regulados pelo Governo Estadual;

(00:21:45) - Sobre o apoio a empresas produtoras e espaços do audiovisual, o Diretor discorre acerca de algumas categorias de empresas elencadas no documento e diz que é preciso entender qual a participação delas. E ressalta que o apoio é para empresas que tiveram suas atividades interrompidas pela pandemia;

(00:24:03) - Márcio comenta sobre o pedido de comprovação de atuação de dois anos no setor que foi pedido pela classe. E diz que a Lei Aldir Blanc não se vincula à nenhuma outra Lei. Essa restrição de participação precisa ser estudada. O mesmo vale para inscrição de pessoas físicas e jurídicas, precisa de estudo sobre a possibilidade. Mas, em regra geral, sem restrição de participação;

(00:27:07) - A palavra é passada para Dyego, que analisa o pedido do documento para que uma pessoa seja contemplada com apenas um projeto. Ele explica que, no sentido de dilatar e de que o recurso tenha um maior alcance, esse edital contemplará até dois prêmios por proponente;

(00:28:00) - Dyego afirma que as inscrições online propostas serão realizadas. Sobre a questão da curadoria, pela Lei Aldir Blanc, indica que seja feita pelo Fundo e os conselheiros precisam compor a equipe de curadoria e gestão. Equipes e profissionais compostas por amazonenses e cotas já estão no escopo do projeto. Ainda estamos trabalhando no formato da minuta e, após as reuniões e levantamentos, disponibilizaremos ela no site para que possam alterar/sugerir;

(00:29:22) - Aberto para posicionamento dos participantes;

(00:30:02) - Sérgio Andrade com a palavra, pergunta com quais dispositivos a SEC estará trabalhando na Lei. E pede esclarecimento quanto a responsabilidade sobre o inciso III. Quanto ao apoio à empresas, questiona que o mesmo não é só para espaços culturais, mas microempresas também. Elogia a premiação de dois projetos por proponente. E finaliza pedindo a leitura da carta;

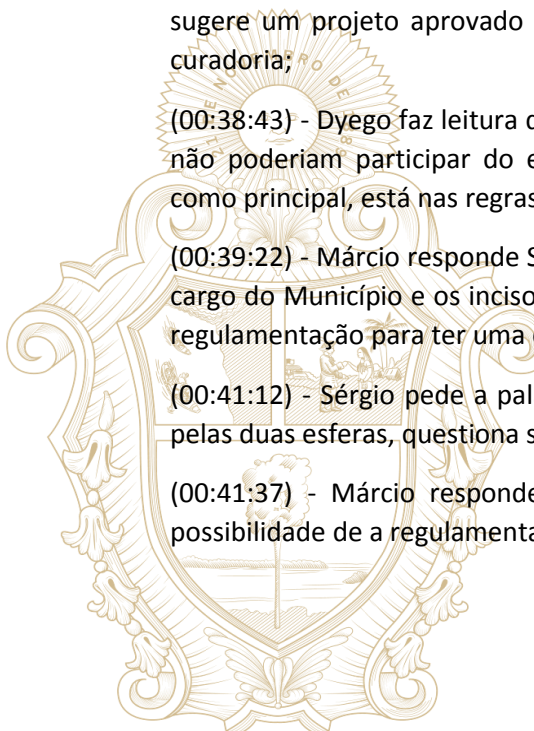
(00:33:31) - Flávia Abtibol é a próxima participante a se posicionar e inicia elogiando a organização do setor audiovisual, ocasionado pela pandemia. Pondera quanto a divisão de recurso, baseado nos estudos do conexões culturais que não corresponderia a totalidade da demanda do setor. A carta sugere um projeto aprovado por categoria. E faz uma ressalva quanto à agilidade e dinâmica da curadoria;

(00:38:43) - Dyego faz leitura de comentário feito por Izis no chat e diz que empresas de publicidade não poderiam participar do edital mesmo, apenas empresas que tem atividade cinematográfica como principal, está nas regras da ANCINE;

(00:39:22) - Márcio responde Sergio Andrade sobre os incisos e explica que os incisos II e III ficarão a cargo do Município e os incisos I e III serão regulados pelo Governo Estadual. Apenas aguardando a regulamentação para ter uma explicação mais aprofundada sobre esse funcionamento.

(00:41:12) - Sérgio pede a palavra novamente e pergunta como se daria a aplicação desses editais pelas duas esferas, questiona se existe chance de repetição ou se pretendem fazer diferente.

(00:41:37) - Márcio responde que a proposta é fazer editais de formatos diferentes, existe a possibilidade de a regulamentação esclarecer esse ponto;





PREFEITURA DE  
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,  
Turismo e Eventos

(00:42:26) - Sobre as questões de empresas de publicidades, nos atemos as terminologias, sempre presentes nos nossos editais. Precisamos verificar o que será definido quando sair a regulamentação, onde ficará mais claro;

(00:44:47) - Dyego responde Flávia sobre a divisão de recursos e fala que o estudo do Conexões Culturais é para entender as atividades que foram levantadas nesses anos através do edital, que pode ser um dos critérios para a divisão de verba, mas ainda está em discussão. Sugestão é de dois projetos contemplados por categoria. Sobre curadoria, lembra que realizada pelo Conselho de Cultura e mais os representantes da Manauscult, conferindo celeridade nas análises. Sobre a proposta da carta do valor de mais de 2 milhões, ainda não podemos afirmar.

(00:49:50) - Gustavo Soranz com a palavra, reforçando que o audiovisual aparece de forma dispersa no edital do Conexões Culturais e usá-lo como baliza seria desfavorável à categoria. E faz observação sobre a diferença entre agência publicitária e enquadramento de produção de filmes para publicidade.

(00:55:20) - Dyego faz leitura de comentário no chat de Carlos Barbosa sobre o Conexões Culturais ter deixado de ter produção audiovisual por conta dos Arranjos Regionais e só focou em produção de mostras, depois não retomou;

(00:55:46) - Agora Zeudi é o participante a se pronunciar e pergunta será possível acessar os recursos por ambos os órgãos (Manauscult e SEC). E se é possível ter um valor prévio do que será destinado ao audiovisual?

(00:57:05) - Dyego responde Carlos e explica que o Conexões Culturais servirá como base de regulamentação. O estudo apresentado serve muito mais como um ponto de reflexão, as especificidades de cada categoria não serão ignoradas. Todas as sugestões da carta em termo de categoria e divisão, serão observadas.

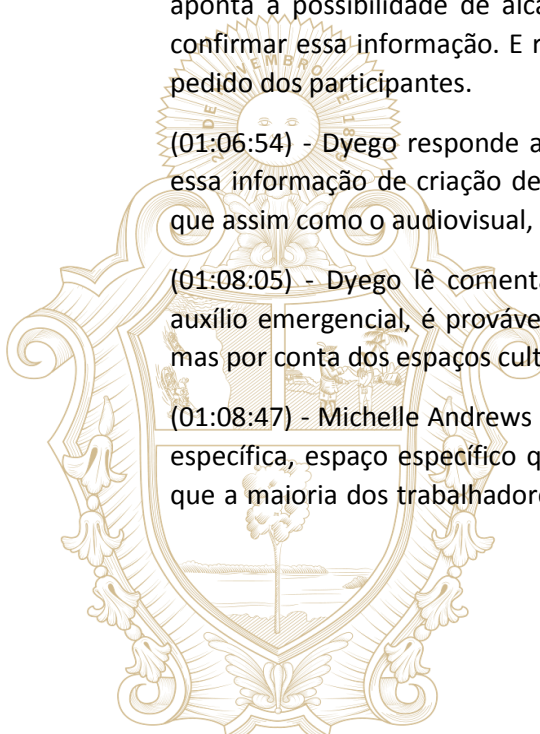
(01:00:26) - Márcio complementa, dizendo que o que foi proposto pela categoria será apresentada na minuta no edital. O estudo não é base para distribuição igualitária do recurso, mas distribuição justa. Ainda que o escalonamento fosse considerado, o audiovisual estaria bem posicionado. Estamos tentando entender qualitativamente as demandas. Sobre a pergunta de Zeudi, a princípio entendemos que não terá conflito com inscrição em ambos os órgãos (Manauscult e SEC).

(01:05:06) - Respondendo Zeudi, Dyego fala sobre um primeiro estudo técnico-financeiro que aponta a possibilidade de alcançar o valor sugerido. Mas é preciso esperar o dinheiro cair para confirmar essa informação. E refaz os cálculos, quanto ao valor sugerido na carta do audiovisual, a pedido dos participantes.

(01:06:54) - Dyego responde ao comentário no chat feito por Cleimilson acha importante garantir essa informação de criação de um edital específico para o audiovisual. Dyego confirma e comenta que assim como o audiovisual, as outras categorias terão editais específicos;

(01:08:05) - Dyego lê comentário de Gustavo Soranz, como a Manauscult não vai se ocupar do auxílio emergencial, é provável que tenhamos mais recursos. Dyego concorda com o pensamento, mas por conta dos espaços culturais (e não do auxílio);

(01:08:47) - Michelle Andrews com a fala, pergunta se A MANAUSCULT terá algum tipo de comissão específica, espaço específico que oriente isso num arranjo criativo. Sugere um mapeamento, visto que a maioria dos trabalhadores da cultura tem acesso a internet somente via smartphone, pensar







PREFEITURA DE  
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,  
Turismo e Eventos

num formato para esse suporte. E a terceira sugestão identificar o mapeamento dos coletivos, associações e federações tem desses profissionais...

(01:10:20) - Michelle perde a conexão;

(01:10:57) - Após refeita a soma, Dyego contabiliza o valor correto sugerido de 1.715.000,00. Provável que o valor sugerido será atendido, porém só poderá ser confirmado após a liberação da verba;

(01:12:11) - Heraldo questiona as possibilidades de contemplação através pessoa física e jurídica e de ter dois projetos aprovados numa mesma linha;

(01:12:38) - Dyego responde que essa seria a contraproposta do documento enviado, sugerindo dois contemplados por linha e não somente um como consta na carta. A maioria das outras categorias pedem dois e, tentando um recorte unificado, o ideal é que se mantenha o mesmo critério de avaliação e seleção para todos;

(01:13:50) - Dyego lê o comentário do participante Augusto no chat sobre prazos, questionando se existe uma linha prioritária no que diz respeito ao auxílio emergencial, uma vez que os demais recursos, elaboração de editais e sua aplicação, demandam maior tempo. E em quanto tempo será planejado e organizado tudo isso.

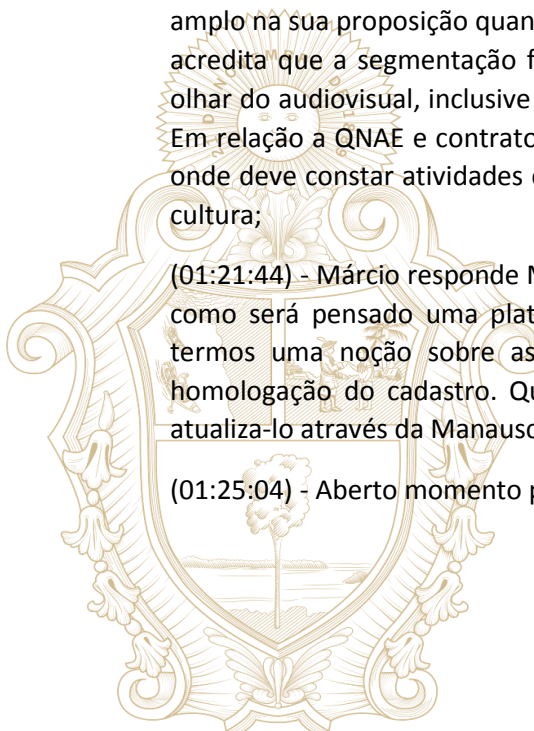
(01:14:40) - Dyego relembra que o auxílio emergencial virá na regulamentação como uma obrigação da SEC. Sobre os editais, confirma que demandam maior tempo de elaboração, mas enfatiza que estamos trabalhando nisso há tempos. Reforça que hoje estamos aguardando duas coisas, a primeira é a regulamentação federal para, a partir dela, publicarmos a regulamentação municipal e a segunda etapa é ouvir as demandas das categorias. Após isso será reformulada uma proposta e disponibilizada a minuta publicamente, onde todos poderão alterar e sugerir, fazemos nova reunião virtual, fechamos o formato e lançamos o edital;

(01:16:34) - Michelle retorna. Relembra a importância desse recurso como retomada da economia cultural. Questiona se a Manauscult está pensando em criar um suporte de auxílio e orientação para os trabalhadores da cultura. Sugere unir o mapeamento com outros dados de cooperativas, associação e federações. E visto que a maioria dos trabalhadores da cultura tem acesso a internet somente via smartphone, pensar num formato para esse suporte;

(01:18:18) - João Fernandes com a palavra, acredita que o edital conexões culturais sempre foi amplo na sua proposição quanto ao audiovisual, sendo curtas e séries contempladas pelo edital, mas acredita que a segmentação facilita outros fazeres. E faz uma reflexão sobre a ampliação desse olhar do audiovisual, inclusive para quem está iniciando e não consegue dois anos de comprovação. Em relação a QNAE e contrato social, enfatiza que deve ser observado a descrição do objeto social, onde deve constar atividades culturais para que a empresa possa ser contemplada em um edital de cultura;

(01:21:44) - Márcio responde Michelle. Sim, terá um suporte para os trabalhadores da cultura, assim como será pensado uma plataforma para smartphone. Sobre cadastramento, é importante para termos uma noção sobre as condições sócio econômicas de cada trabalhador. A Lei pede a homologação do cadastro. Quem não tiver cadastramento, terá a oportunidade de realizá-lo ou atualizá-lo através da Manauscult;

(01:25:04) - Aberto momento para comentário da carta com Sérgio Andrade e Flávia Abtibol;





PREFEITURA DE  
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,

Turismo e Eventos

(01:25:29) - Sérgio agradece a consideração dos itens da carta pela Manauscult. Flávia sugere que a carta seja apenas citada, introdução a respeito do que balizou a construção da carta. Reflete sobre as movimentações da Lei Aldir Blanc e as incertezas sobre prazos e valores a serem recebidos. Expõe que a carta foi baseada em um recurso de, aproximadamente, 7 milhões de reais para distribuição em editais, e que o valor de 1.715.000,00 foi calculado em cima desse número. Entendendo a categoria e sabendo das especificidades do setor que demanda mais recurso. Frisa que a carta construída com base nas informações preliminares de 7 milhões para editais e solicita que seja revisto valor proporcionalmente ao aporte recebido;

(01:28:39) - Sérgio pontua informação sobre o auxílio emergencial e aponta o leque de possibilidades do audiovisual, propõe ajudar órgãos a mapear os trabalhadores que tem direito ao auxílio. Na sequência, lista as empresas da atividade audiovisual, reforçando Agência de Criação e Divulgação entre elas. Comenta sobre as categorias a serem disponibilizadas no edital, sendo a primeira “Desenvolvimento”, ideal para esse momento e para a proposta de fomento, entendendo que caráter emergencial é apenas o que provocou a criação da lei, a tentativa foi enquadrar o máximo de possibilidades tanto para pessoas físicas, como jurídicas;

(01:33:54) - Dyego comenta e diz que a falas da Manauscult e da classe audiovisual estão em concordância, não vendo essa aplicação como emergencial, mas como atividade de médio e longo prazo, de valores substanciais, para desenvolvimento de pesquisas e produtos. Todas as categorias, incluindo a última apresentada estão de acordo e serão aplicadas na minuta. As duas questões remanescentes são sobre o valor, que ainda não pode ser confirmado, e sobre a participação de pessoa física e pessoa jurídica. Para essa segunda questão, sugere reflexão de que seja feita livre escolha, dessa forma atendo-se apenas às condições da Lei Aldir Blanc deixando o processo mais célere;

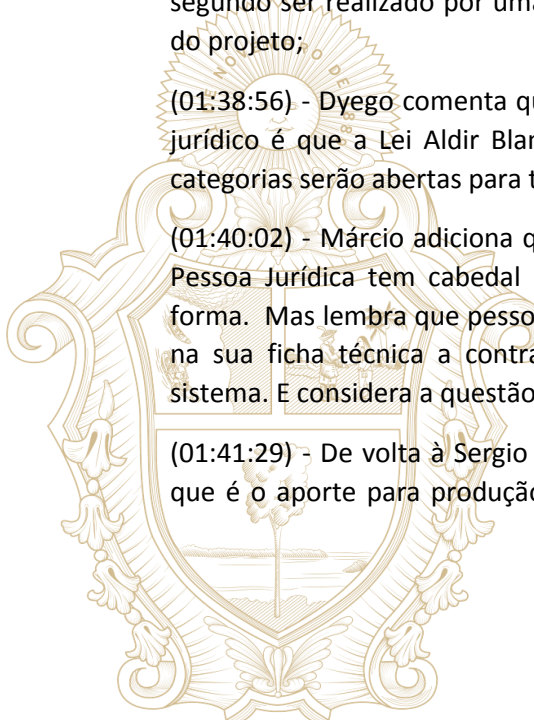
(01:35:48) - Márcio faz complementação e lembra que temos acompanhado ao longo dos anos a discussão do audiovisual sobre a exigência de pessoa jurídica, porém abrindo para a pessoa física ressalta a natureza emergencial da Lei. Outra questão quanto ao CNPJ é que muitas empresas que tiveram suas atividades paradas durante a pandemia e podem ter tido problemas para emissão de suas certidões negativas. Aguardando a regulamentação para ver se existe alguma fala sobre essa questão. Não sendo restritivo é mais interessante;

(01:37:41) - Sérgio toma a fala novamente e explana sobre a diferença entre linhas como “Desenvolvimento de Roteiro de Longa” e “Produção de Longa”, e destaca a impossibilidade do segundo ser realizado por uma pessoa física por conta das contratações necessárias para execução do projeto;

(01:38:56) - Dyego comenta que essa questão precisa ser debatida, mas que nosso posicionamento jurídico é que a Lei Aldir Blanc não faz distinção entre pessoas físicas e jurídicas. Logo, todas as categorias serão abertas para todo mundo, oportunizando para um maior número de pessoas;

(01:40:02) - Márcio adiciona que, ainda sobre essa questão de produção, cabe a justificativa que a Pessoa Jurídica tem cabedal maior para gerenciar os recursos e desenvolver o filme da melhor forma. Mas lembra que pessoas físicas, apesar do desconto maior de imposto, podem receber e ter na sua ficha técnica a contratação de uma empresa de produção que vai gerenciar todo esse sistema. E considera a questão pertinente para discussão;

(01:41:29) - De volta à Sergio Andrade, ele comenta que sobre a categoria “Produção de Cinema”, que é o aporte para produção do filme, concentrou apenas em “Curta Metragem”. Ainda não foi





PREFEITURA DE  
**MANAUS**

**MANAUSCULT**

Fundação Municipal de Cultura,  
Turismo e Eventos

definido o de “Longa Metragem” por aguardar essa distribuição de responsabilidades entre as secretarias;

(01:42:43) - Dyego sugere que os representantes do audiovisual discutam que essa atribuição seja encaminhada com a SEC;

(01:43:09) - Sérgio reforça mais uma vez que a estrutura fiscal e jurídica terá problemas, dependendo dos valores disponibilizados. Que a Lei determina que pessoas físicas e jurídicas participem disso é inquestionável, a observação visa apenas evitar problemas futuros;

(01:43:57) - Flávia comenta que o mais importante, nesse momento, é se ater a Lei para que o processo do audiovisual não crie nenhum impedimento que diminua o número de inscritos ou até desconfigure a potência e o tamanho do setor. Aguarda as considerações mais realísticas da Manauscult e, em paralelo, convocar a categoria, através do Fórum do Audiovisual para pensar nessa reestruturação da carta;

(01:45:19) - Dyego alerta que faltam dez minutos para o encerramento da reunião;

(01:45:33) - Márcio sugere um novo encontro para continuação dessa discussão para deglutir mais as propostas;

(01:46:00) - Clemilson toma a palavra e faz encaminhamentos, ressalta que a carta com as sugestões já foi entregue e sugere seguir a conversa no Fórum, maturando a conversa em cima das minutas que serão apresentadas pela Manauscult e fazendo alterações, de acordo com as necessidades;

(01:47:30) - Dyego comenta que a minuta deve ser disponibilizada no início de agosto;

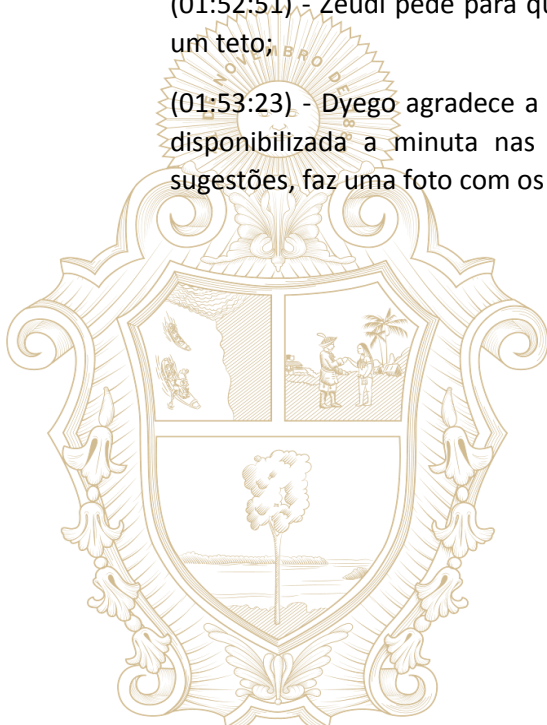
(01:47:40) - Sérgio volta a comentar a carta sobre produções de Vídeo para Internet e Videoclipes. Seguindo para Finalização de Obras, valor para complementação dessa finalização;

(01:49:45) - A palavra é passada para Flávia que explica de forma sucinta os próximos itens, sendo eles: Formação, Eventos de Audiovisual (online), Licenciamento (sendo de responsabilidade da SEC), encaminha a reunião para a finalização, ressalta a reformulação do documento de acordo com as novas informações. Agradece o compromisso, a compreensão da carta e a possibilidade de suplementar o valor da mesma;

(01:52:28) - Dyego abre para a última rodada de perguntas;

(01:52:51) - Zeudi pede para que seja confirmado os valores para pessoa física manejar e se existe um teto;

(01:53:23) - Dyego agradece a participação de todos com críticas e colaborações, lembra que será disponibilizada a minuta nas primeiras semanas de agosto, informa o e-mail para dúvidas e sugestões, faz uma foto com os participantes e encerra a reunião;





PREFEITURA DE  
**MANAUS**  
Considerações finais:

**MANAUSCULT**

Fundação Municipal de Cultura,  
Turismo e Eventos

A Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT segue disponível para o diálogo e construção coletiva das melhores estratégias para a execução da Lei Aldir Blanc. Todas as sugestões estão sendo analisadas e estudadas com comprometimento para alcançarmos o melhor resultado e a melhor aplicação da Lei. Dúvidas e sugestões podem ser enviadas para o e-mail: [leiemergencial.manauscult@gmail.com](mailto:leiemergencial.manauscult@gmail.com) ou pelo telefone: (92) 98842-7252

Duração do encontro: 2h

Manaus, 29 de julho de 2020.

